



PUBLICADO NO DOM/ES

07/12/20
Matheus

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.250, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ESCOLA DO EVANGELHO ALLAN KARDEC – EEAK.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Escola do Evangelho Allan Kardec – EEAK”, CNPJ nº 38.057.628/0001-04, com sede na Rua São Francisco, s/nº - Quadra 001 – Lt. 01, 02, 03 e 04 – Bairro Boa Vista I – Serra/ES, CEP 29.182-691, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de dezembro de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 46.403/2020
mat